

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de limpeza de praça no bairro Despraiado.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de Limpeza na praça central localizada na Rua D, esquina com as Ruas I e H, no bairro Despraiado.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos moradores do bairro acima citados, apresentamos esta propositura ao Executivo Municipal, cobrando o atendimento da referida comunidade, com serviços de limpeza, pois a praça citada encontra-se em total abandono sendo que o mato toma conta do local, essa medida se faz necessária para garantir segurança e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade pelos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

